

CORREIO OFICIAL

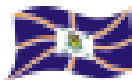
Ano IV Nº 381

SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

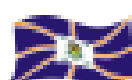
Contratado: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 334/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2010. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO no Contrato Administrativo nº. 334/2010. Valor: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Prazo: 13 de dezembro de 2014 e término para o dia 13 de dezembro de 2015. DO: 02.01.11.00.10.122.0002.56.2131.3390.3900.**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2015

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG, através da Secretaria Municipal de Administração, vem realizar Chamada Pública para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVINIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA, NO EXERCÍCIO DE 2015, PARA OS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CREHCES). OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA**, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 25/2012 do Ministério da Educação. **Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e o projeto de venda/proposta de preço, até o dia 23 (vinte e três) de março de 2015, até às 13hs00min, na sede da Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº.550, Bairro Centro.** O Edital estará disponível no site eletrônico da Prefeitura de Araguari/MG que é www.araguari.mg.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR ALTERAÇÃO DO CORPO DO EDITAL

PROCESSO Nº 0025920/2015

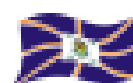
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Prefeitura Municipal com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 001, de 16 de janeiro de 2015, comunica aos interessados que, REPUBLICA, devido as alterações realizadas nos itens 7.1 e 12.1.3 deste edital, assim, com base no art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, faz-se necessária a REPUBLICAÇÃO da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015** do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SEBASTIÃO DOS ANJOS, ONDE SE ENCONTRA A IGREJA NOSSA SENHORA DA ABADIA NO BAIRRO JARDIM MILENIUM NA CIDADE DE ARAGUARI/MG, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS ANEXOS**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às **14:00 (quatorze) horas do dia 25 (vinte e cinco) de março de 2015 (dois mil e quinze)**, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no **mesmo dia e horário**. As empresas interessadas em participar desta licitação deverão designar seu responsável técnico ou preposto, devidamente credenciado, para vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia **24 (vinte e quatro) de março de 2015 (dois mil e quinze)**, mediante prévio agendamento de data e horário junto à **Secretaria Municipal de Obras, de segunda a sexta-feira, das 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas**, pelos telefones: **(34) 3690-3014 / (34) 3690-3218**. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$20,00 (vinte reais) correspondentes ao custo das cópias do edital e anexos**, a qual deverá ser depositada na **Conta**

Corrente nº. 73.125-0, Agência 0090-6, do Banco do Brasil S/A, ou consultá-lo pelo site da PMA: www.araguari.mg.gov.br / Licitações PMA. Mais informações pelos telefones: (34) 3690-3280. Raul José de Belém - Prefeito Municipal; Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



LEI Nº 5.504, de 5 de março de 2015

“Autoriza a abertura de crédito especial no vigente orçamento no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para fazer face às obrigações decorrentes do Convênio nº 023/2014, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Araguari, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir crédito especial no vigente orçamento no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para fazer face às obrigações decorrentes do Convênio nº 023/2014, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Araguari.

Parágrafo único. Fica também autorizada a celebração de termos aditivos de que trata o Convênio mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 2º Fica ainda autorizado o Chefe do Executivo a suplementar a dotação do orçamento municipal vigente da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios de nº 02.01.15.00.20.122.0002.66.2.015.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso 124, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com a utilização dos recursos advindos da abertura do crédito adicional de que trata o art. 1º, desta Lei, editando para tanto o concernente decreto.

Art. 3º Fica referendado o Convênio nº 023/2014, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Araguari, constante do anexo desta Lei, para os fins



nele descritos.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

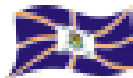
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de março de 2015.

Raul José de Belém
Prefeito

Eliane Gussoni Queiroz
Secretária de Planejamento, Orçamento e Habitação



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI



LEI Nº 5.505, de 5 de março de 2015

“Modifica a denominação da Rua “B”, localizada no Loteamento Portal dos Ipês II, no Bairro Ouro Verde, para RUA REGINA CÉLIDA DA SILVA OLIVEIRA.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua “B”, localizada no Loteamento Portal dos Ipês II, no Bairro Ouro Verde, passa a denominar-se “RUA REGINA CÉLIDA DA SILVA OLIVEIRA.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

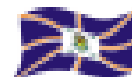
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de março de 2015.

Raul José de Belém
Prefeito

Humberto Merola Júnior
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI



LEI Nº 5.506, de 5 de março de 2015

“Modifica a denominação da Rua “D”, localizada no Loteamento Portal dos Ipês II, no Bairro Ouro Verde, para RUA MARIA GERALDA DA SILVA.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua “D”, localizada no Loteamento Portal dos Ipês II, no Bairro Ouro Verde, passa a denominar-se “RUA MARIA GERALDA DA SILVA.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

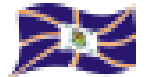
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de março de 2015.

Raul José de Belém
Prefeito

Humberto Merola Júnior
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI



LEI Nº 5.507, de 5 de março de 2015.

“Modifica a denominação da Rua “E”, localizada no Loteamento Portal dos Ipês II, no Bairro Ouro Verde, para RUA MARIA CLEONICE DA SILVA SOUSA.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua “E”, localizada no Loteamento Portal dos Ipês II, no Bairro Ouro Verde, passa a denominar-se “RUA MARIA CLEONICE DA SILVA SOUSA.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de março de 2015.

Raul José de Belém
Prefeito

Humberto Merola Júnior
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais



Correio Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém
Prefeito Municipal

Olíro Vieira da Costa Júnior
Secretário Municipal de Gabinete Interino

Redação:

Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda. CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 - Jardim Interlagos II - CEP 38445-291 - Araguari, MG - Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.

